



aicep Portugal Global

## **FACIM – Feira Internacional de Maputo**

Moçambique

De 25 a 31 de agosto de 2014





## Enquadramento de mercado

Moçambique é um país com cerca de 24 milhões de habitantes e com um território que é aproximadamente 9 vezes superior ao de Portugal Continental. O seu rendimento é baixo, o PIB *per capita* é de cerca de 500 USD e mais de 40% da população vive abaixo do nível de pobreza. No entanto, há cerca de uma dezena e meia de anos que a economia moçambicana cresce a taxas entre 6% e 8% ao ano, com uma estabilidade macroeconómica e uma capacidade de resiliência às crises internacionais assinaláveis.

O atual crescimento de Moçambique assenta em 4 pilares essenciais, que, em grande medida, explicam as expectativas otimistas das instituições internacionais (como o FMI ou o Banco Mundial) para os próximos 3 a 5 anos: carvão, gás natural, energia elétrica e infraestruturas básicas. Este crescimento está principalmente localizado no centro e norte do país, permitindo que estas regiões beneficiem de um desenvolvimento que, até há pouco tempo, se limitava a Maputo e ao sul do país.

A exploração de recursos minerais, principalmente de carvão e de gás natural, são neste momento os principais impulsionadores do crescimento económico de Moçambique, responsáveis pela captação de um grande volume de IDE e capazes de gerar um efeito de “arrastamento” num significativo número de atividades económicas, quer a montante quer a jusante.

Entretanto, o Governo moçambicano lançou um projeto de construção de uma linha de transporte de energia elétrica de alta e muito alta tensão, destinada a transportar energia para o sul do país e para a África do Sul, de forma a permitir o alargar da rede de eletrificação do país e alimentar o desenvolvimento industrial interno. Esta linha de transporte de energia viabilizará um conjunto de projetos de produção de energia previstos para o centro e norte do país, nomeadamente a construção da central norte de Cahora Bassa, a barragem de Mpanda Nkuwa (a jusante da anterior), as centrais termoelétricas para aproveitamento do carvão térmico extraído em Tete e, ainda, as centrais de produção de energia a partir de gás que estão previstas na sequência do desenvolvimento deste recurso em Cabo Delgado.

Por fim, todos estes projetos e o desenvolvimento do país carecem de infraestruturas que não existem ou estão obsoletas. Desde logo, infraestruturas de transporte: a rede rodoviária principal tem vindo a ser reabilitada, e alguma dela através do apoio das linhas de crédito que o Governo português colocou à disposição do Governo moçambicano entre 2008 e 2010. Em termos de ligações ferroviárias, a única via existente que permite escoar o carvão de Tete (a linha do Sena que liga ao porto da Beira) não tem



capacidade suficiente e encontra-se em reabilitação. A linha do corredor de Nacala está igualmente em reabilitação e será prolongada através do Malawi para permitir ligar Tete diretamente ao porto de Nacala, considerado o maior porto de águas profundas natural na costa oriental africana. Estão, entretanto, projetadas outras duas linhas a ligarem Moatize e Benga (localização das minas) à costa da Zambézia e a Nacala. Simultaneamente estão em execução melhorias no porto da Beira e a construção do terminal de carvão de Nacala, estando prevista a construção de um novo porto de águas profundas a norte de Quelimane.

Estes são apenas alguns dos principais projetos em curso ou previstos serem lançados a curto prazo e que têm vindo a influenciar o crescimento da atividade económica de Moçambique, a descentrar o seu núcleo para o norte e centro do país e a sustentar o crescimento de uma classe média, ainda pequena, mas cujos efeitos se começam já a sentir, designadamente no aumento dos padrões de consumo das famílias.

## 1. Oportunidades

De potencial interesse para Portugal, selecionámos oito áreas que apresentam boas perspetivas de negócio em Moçambique:

### 1.1 Obras Públicas e Construção Civil

Para além de todo o conjunto de infraestruturas associadas aos projetos em curso mencionados atrás, deverão referenciar-se os investimentos necessários em infraestruturas em setores como o do abastecimento de água e saneamento (essencial face ao crescimento urbano das cidades do norte e centro do país), a educação e a saúde. O crescimento de centros urbanos como Tete, Nacala, Pemba e Palma, por exemplo, colocam oportunidades para a oferta de habitação e alojamento temporário (hotéis) de que esses centros carecem.

### 1.2 Energia

O crescimento económico de Moçambique é altamente tributário de um reforço da disponibilidade de energia que permita, designadamente, viabilizar o conjunto de projetos de exploração de recursos naturais que estão previstos. É neste contexto que está prevista a construção de novas centrais de produção (central norte de Cahora Bassa, barragens de Mpanda Nkuwa, Lupata e Boroma, centrais térmicas a partir de carvão e gás), bem como de uma linha de transporte de energia, CESUL.



aicep Portugal Global

Paralelamente existe um importante potencial no campo das energias novas e renováveis – solar, eólica, hídrica, biomassa – que Moçambique deverá aproveitar, nomeadamente para permitir alargar o acesso das populações localizadas em vastas áreas do território onde não chega a rede nacional de distribuição.

### 1.3 Indústria Transformadora

Os grandes projetos de exploração de carvão e gás e o desenvolvimento do sector da energia necessitarão do contributo do sector da metalomecânica, no qual as empresas portuguesas detêm uma oferta de qualidade. Por outro lado, a existência de matérias-primas que Moçambique exporta sem qualquer transformação (madeiras, frutas tropicais, crustáceos e muitas outras) representa uma oportunidade para a instalação de unidades de pequena e média dimensão (na produção de mobiliário, de agro-processamento, etc.), tanto destinadas ao mercado interno como aos mercados internacionais, como os dos EUA e da UE onde os produtos de origem moçambicana têm, por via de acordos preferenciais, facilidade de acesso.

### 1.4 Produtos Farmacêuticos e Saúde

Moçambique apresenta um quadro legislativo, no sector do medicamento, fortemente influenciado e apoiado na legislação portuguesa atual, facto que potencia as oportunidades das empresas farmacêuticas portuguesas no mercado. O mercado é ainda de pequena dimensão (devido aos orçamentos reduzidos, tanto da maioria da população como dos serviços públicos) e muito baseado em produtos baratos, o que o torna particularmente atrativo para a indústria de genéricos, devendo contudo ter-se em atenção a concorrência da oferta de baixa qualidade de produtores da Ásia e do Médio Oriente. Simultaneamente, o crescimento de uma classe média local e o aumento da população expatriada associada aos grandes projetos, colocam desafios importantes ao sistema de prestação de cuidados de saúde e abrem oportunidades, quer para a melhoria dos serviços prestados como para o alargamento da oferta a novos serviços de saúde.

### 1.5 Agroalimentares, incluindo Vinhos

Devido ao baixo rendimento, a maioria da população tem uma dieta básica, mas há uma classe média que tem vindo crescer nos últimos anos e a procura está a diversificar-se, pelo que há um interesse crescente por bens alimentares e vinhos oriundos de Portugal.



aicep Portugal Global

## 1.6 Serviços e Logística

O crescimento económico mais sustentado vai necessitar dum conjunto crescente de serviços de melhor qualidade, quer para os grandes projetos, quer para o sector do turismo, quer ainda para o sector do ambiente e do ordenamento territorial e urbano. Genericamente, com o aumento do número de empresas e da exigência na qualidade de serviços a que se tem assistido, será necessário uma melhoria da oferta, em diversidade e qualidade, da generalidade dos serviços às empresas. Por outro lado, muitas das infraestruturas que estão a ser construídas e projetadas, designadamente em termos de acessibilidades, necessitarão de incorporação de serviços de logística que as tornem eficazes e eficientes no contributo para o crescimento do país e que permitam responder às exigências que os grandes projetos impõem.

## 1.7 Formação Profissional e Educação

Para enfrentar com sucesso o atual processo de crescimento, Moçambique necessita de trabalhadores e quadros altamente qualificados de que atualmente carece. A oferta de formação profissional, articulada, quer com as principais empresas e projetos quer com os organismos da administração pública responsáveis, é certamente uma oportunidade para empresas e instituições portuguesas com experiência nesta área. Por outro lado, a oferta educativa privada, de matriz internacional e de elevada qualidade, será uma oportunidade face ao crescimento esperado da presença de quadros internacionais e das suas famílias, mas também em face do crescimento da classe média moçambicana.

## 1.8 Turismo e Hotelaria

Moçambique tem condições naturais excecionais em termos de recursos turísticos cujo aproveitamento é ainda relativamente reduzido. A atratividade que o país tem gerado em vários mercados internacionais (que não apenas europeus) e o aumento das ligações aéreas tanto para Maputo como para outros aeroportos do país, colocam oportunidades para o desenvolvimento da fileira turística, tanto em termos de alojamento (também exigida pelo desenvolvimento de grandes projetos onde a atual oferta é bastante reduzida em quantidade e qualidade), como de serviços complementares, incluindo restauração.



## 2 - Relações económicas entre Portugal e Moçambique

No contexto dos países africanos de língua oficial portuguesa, Moçambique ocupa a 19ª posição como cliente de Portugal, com uma quota de 0,5%, e enquanto fornecedor Portugal ocupa a 7ª posição com 4,9%.

As exportações portuguesas para Moçambique têm vindo a crescer de uma forma sustentada, registando no período de 2008 a 2012 uma variação positiva de 35%. De acordo com os dados de que dispomos, as exportações para o mercado no período de janeiro a agosto do corrente ano, por comparação com o período homólogo do ano transato, cresceram 13,1%.

As empresas portuguesas têm uma já longa tradição em Moçambique, com presença nos mais diversos setores da atividade económica, tendo-se vindo a assistir, nos últimos tempos, a um crescente interesse pelas empresas portuguesas no mercado moçambicano, tanto em termos de estabelecimento e reforço das relações comerciais, como da procura de oportunidades de investimento, o que traduz o seu empenho e desejo de reforçar as excelentes relações comerciais entre os dois países.

Portugal tem sido, por isso, um dos principais investidores estrangeiros em Moçambique nos últimos anos, aproveitando o crescimento do mercado e as oportunidades que a localização em Moçambique proporciona de acesso ao mercado da SADC e aos mercados europeus e dos EUA.

### Enquadramento e caracterização da Ação

É neste enquadramento económico, que em 2014, terá lugar a 50ª edição da FACIM, de 25 a 31 de Agosto, em Marracuene, Maputo.

A FACIM – Feira Internacional de Maputo é uma feira multissetorial com periodicidade anual, que constitui o maior evento comercial de dimensão internacional, em Moçambique, apresentando-se como uma ocasião propícia e eficaz para consolidar presenças estabelecidas e acolher novas empresas de sectores de atividade, especialmente vocacionados para o mercado, sendo um importante meio de contacto com clientes moçambicanos.

A presença oficial de Portugal na FACIM é já tradicional e em 2013 ocupou a totalidade do Pavilhão Gwaza Muthini (2.000 m2).



aicep Portugal Global

Ao longo dos anos o pavilhão de Portugal, tem sido frequentemente galardoado pela organização da Feira.

## Proposta

A **aicep Portugal Global**, no âmbito de candidatura apresentada ao QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional, Sistema de Incentivos às Ações Coletivas, Programa Compete – Programa Operacional Fatores de Competitividade 2013-2015, propõe-se dinamizar a presença nacional na **FACIM – Feira Internacional de Maputo**, que se realizará em Marracuene de 25 de a 31 de agosto de 2014, assumindo a organização do Pavilhão de Portugal.

Assim, propomos a ocupação total do mesmo pavilhão, com uma área bruta de 2.000m<sup>2</sup>, com uma previsão de participação de cerca de 70 empresas portuguesas, com uma representação significativa de sectores que se afiguram com maiores potencialidades de forte implantação no mercado moçambicano, como é o caso dos materiais de construção, agroalimentar, metalurgia e metalomecânica, construção civil e consultoria, tecnologias de informação, material elétrico e eletrónico, artigos farmacêuticos e equipamento hospitalar, livros e material didático, mobiliário, entre outros.

Esta ação destina-se a empresas portuguesas produtoras e comercializadoras de bens e serviços nacionais.

## Estratégia de promoção

Realização de um mailing de divulgação da participação portuguesa aos agentes económicos locais, jornalistas e importadores, convidando-os a visitar o Pavilhão de Portugal e conhecer de perto as propostas da oferta nacional e as empresas expositoras.

Inscrição no catálogo da feira com informação sobre os expositores presentes no Pavilhão.

Produção de catálogo, em português, a editar pela AICEP com informação sobre as empresas participantes para difusão prévia e distribuição no decorrer da feira.

## Condições de Participação

A proposta da aicep Portugal Global para a participação das empresas neste evento inclui os seguintes serviços:

**Stand chave na mão:** Módulos disponíveis de 9, 18 e 27 m<sup>2</sup>.



Todos os stands incluem: montagem, desmontagem, piso em alcatifa, identificação da empresa na cornija, instalação elétrica, iluminação, tomadas, quadro elétrico, segurança e limpeza diária.

O mobiliário base consistirá em mesa e cadeiras e, consoante a tipologia do stand, haverá outro mobiliário para exposição dos mostruários das empresas que oportunamente será comunicado aos participantes.

No **custo dos stands** estão incluídas duas verbas:

- uma relativa ao custo da área efetivamente ocupada (9, 18 e 27 m<sup>2</sup>) mais o custo da construção do stand;
- outra relativa à repartição dos custos das áreas de circulação e arrumos. A aicep Portugal Global assume 25% desses custos e as empresas participantes os restantes 75 %.

### Transporte de mostruários

- **Frete de ida, 2,5 m<sup>3</sup> por empresa, via marítima**, desde o armazém do transitário selecionado até ao stand.
- **Envio aéreo excepcional:** Para as empresas de bens perecíveis, entendendo-se como tal as empresas de bens alimentares que sejam considerados perecíveis pela aicep Portugal Global, e somente para estes casos não havendo lugar a quaisquer exceções, o envio do mostruário poderá ser efetuado via aérea, **sendo que a aicep Portugal Global suportará apenas o valor correspondente à carga marítima.**

**Nota:** Durante o período de realização da feira, será feita a armazenagem de taras vazias para reembalagem de cargas, se para tal tiver sido dada a indicação ao transitário na data da entrega dos mostruários no armazém em Portugal.

### Será da responsabilidade das empresas expositoras:

- Assumir a totalidade dos custos de transporte relativos a envios superiores à volumetria indicada, que serão regularizados diretamente com o transitário selecionado.
- Assegurar o devido acondicionamento/embalagem dos produtos para transporte.
- Assumir os custos relativos às taxas a pagar para a nacionalização das mercadorias, cuja percentagem sobre o valor CIF (valor das mercadorias + seguro + frete) será comunicada





oportunamente e poderá variar consoante a mercadoria, que serão regularizados diretamente entre o expositor e o transitário selecionado. No caso das mercadorias que sigam em regime de exportação temporária, assumir os custos do caucionamento da totalidade das despesas alfandegárias, que serão regularizados diretamente entre o expositor e o transitário selecionado.

- Assumir a totalidade do custo de retorno de mercadorias.
- Assumir o custo diferencial que venha a ser apurado entre o valor do frete marítimo de 2,5 m3 estabelecido pela aicep Portugal Global, já incluído no valor de inscrição, e o valor de transporte aéreo, que deverá ser regularizado diretamente entre o expositor e o transitário selecionado.

**Nota:** A data limite de entrega da documentação e da carga marítima e a indicação do transitário serão comunicados oportunamente.

### Viagem e alojamento (opcional)

Considera-se apenas a deslocação de **um representante por empresa**. Nos custos com esta opção, estão incluídos: **viagem de ida e volta em classe económica, o alojamento de 11 noites em regime APA, as taxas de aeroporto, os vistos de entrada em Moçambique, e os transferes aeroporto/hotel/aeroporto e transferes diários hotel/feira/hotel.**

De referir que as empresas que selecionarem este serviço, **terão que cumprir na íntegra o programa indicado pela AICEP**, não havendo lugar à possibilidade de quaisquer alterações, de voos ou de hotel. **Excecionalmente e mediante justificação, poderá ser analisado pela aicep Portugal Global acertos nas datas de partida e chegada.**

**Tendo em vista as alternativas de voos disponíveis, à data do fecho desta nota de divulgação e as datas de realização da feira**, prevê-se que o programa se inicie com a viagem de ida na manhã do dia 21 de agosto e regresso na noite de 1 para 2 de setembro, de 2014, com 11 noites de hotel, 2,5 dias para decoração dos stands por parte dos expositores (**a tarde do dia 24 de Agosto reservada para limpeza geral/final do Pavilhão**), e o dia 1 de setembro para desmontagem dos stands.

**Para as empresas que não necessitarem de tanto tempo (2,5 dias) para a decoração do seu stand poderá ser uma oportunidade, para as que assim o entenderem, de atempadamente poderem agendar algumas reuniões.**



**Assim, contamos nesta data, com uma estadia de 12 dias/11 noites.**

**De salientar que, esta é a informação possível, a esta distância temporal da realização da feira, sem o número de empresas participantes estabilizado e sem termos alargado as diversas alternativas de viagem. Posteriormente, todas estas informações serão revistas e comunicadas oportunamente.**

### Condições financeiras de participação

As condições financeiras de participação das empresas são as seguintes:

Custos de Participação SEM Financiamento QREN						
Serviços SEM Viagem e Alojamento			Módulos	Serviços COM Viagem e Alojamento		
Valor sem IVA	IVA 23%	Valor Final com IVA		Valor sem IVA	IVA 23%	Valor Final com IVA
2.286,66 €	525,93 €	2.812,59 €	9m2	6.943,14 €	1.596,92 €	8.540,06 €
4.250,28 €	977,56 €	5.227,84 €	18m2	8.906,76 €	2.048,55 €	10.955,31 €
6.213,90 €	1.429,20 €	7.643,10 €	27m2	10.870,38 €	2.500,19 €	13.370,57 €

**A participação das empresas implica o pagamento do valor total previsto no quadro acima, conforme modalidade e o módulo escolhido.**

Como já referido, a presente ação insere-se no Plano de Promoção Externa da aicep Portugal Global, objeto de candidatura ao Sistema de Incentivos às Ações Coletivas, Programa Compete - Programa Operacional Fatores de Competitividade para 2013-2015.

Com a aprovação do financiamento QREN, a **aicep Portugal Global** procederá ao reembolso até ao máximo de **75%** do valor de inscrição. De referir que algumas despesas não são elegíveis e como tal não são comparticipáveis, como por exemplo: emissão de vistos e seguros de viagem.

**A candidatura da aicep Portugal Global encontra-se sujeita às condições previstas, designadamente no que se refere ao âmbito territorial de aplicação (Regiões de convergência Norte, Centro e Alentejo). Nestas circunstâncias, os investimentos imputáveis às Regiões NUTII Lisboa e Algarve não serão objeto de comparticipação no âmbito do projeto e, como tal, as empresas sedeadas nessas regiões não poderão ser beneficiárias de cofinanciamento QREN.**

**Alerta-se também para o fato de não poderem ser beneficiárias de cofinanciamento QREN, as empresas que não obedeçam às condições listadas no Anexo 1.**



aicep Portugal Global

**De referir que poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes.**

**A aicep Portugal Global não devolve verba relativa a despesas cujos serviços façam parte do pacote e que não sejam utilizados pelas empresas expositoras.**

### **Processo de Inscrição**

As empresas interessadas em integrar esta ação deverão proceder ao **preenchimento do formulário de inscrição através do [link Formulário de inscrição em feiras](#), até ao dia 21 de março de 2014.**

**O pagamento da participação poderá ser efetuado em duas tranches: 50% até à data limite da inscrição, dia 21 de março de 2014 e os restantes 50% até ao dia 24 de Abril de 2014**, procedendo à transferência bancária utilizando o **NIB 078101120000004577 17** das referidas percentagens do *valor total* definido no quadro (*“Custo de Participação SEM financiamento QREN”*) em função do espaço pretendido e modalidade selecionada.

Chamamos a atenção para que, **com a transferência bancária seja dada a indicação do NIF e Nome da Empresa e nome da Feira - FACIM 2014**, de modo a que possa ser emitida a fatura/recibo corretamente.

**Para que possam participar as empresas devem ter a sua situação regularizada para com o Estado, com a Segurança Social, não podendo ter dívidas em atraso com a nossa Agência.**

No respeitante aos comprovativos das empresas relativos às regularizações atrás discriminadas - Finanças e Segurança Social - deverão ser apresentados, preferencialmente no ato de inscrição ou no limite até ao dia 21 de março de 2014, as certidões atualizadas ou cópias autenticadas pelos respetivos Serviços, válidas à data de realização da feira, ou autorizando a consulta por parte da aicep Portugal Global nos sítios da Internet da Segurança Social e das Finanças. Estes comprovativos ou informação deverão ser remetidos para o respetivo Gestor de Clientes.

**Nota: A AICEP reserva-se o direito de proceder à seleção final dos participantes ou cancelar a ação, em função de fatores que considere relevantes e do número de participantes.**



## ANEXO 1

### QREN / Sistema de Incentivos às Ações Coletivas Condições de Participação e Co financiamento QREN

Com vista à participação nas ações coletivas dinamizadas pela Aicep no âmbito do QREN, a empresa cumpre, ou encontra-se em situação de cumprir, as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional (Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de Março) e do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Anexo à Portaria n.º 47-A/2012, 24 de Fevereiro, alterado pelas Portarias n.º 233-A/2012, de 6 de Agosto, e 369/2012, de 6 de Novembro, designadamente:

- i) Encontrar-se legalmente constituído
- ii) Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade
- iii) Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos
- iv) Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto
- v) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
- vi) Cumprir o rácio de autonomia financeira definido no anexo B do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- vii) Cumprir (quando aplicável) os critérios de PME - para efeitos de comprovação do estatuto de PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho